

Venho relatar situação envolvendo a paciente Márcia Michelle de Medeiros Mascarenhas, 37 anos de idade, durante atendimento realizado no Hospital Universitário da UFPI, no setor de oncologia (UNACON), na data de 15/09/2021.

A paciente tem diagnóstico de câncer de mama, triplo negativo, tendo sido submetida a mastectomia, quimioterapia e radioterapia. O diagnóstico inicial é de 2018/2019, mas devido à gravidade do tipo de neoplasia, vem apresentando recidiva e metástase, tendo sido submetida a lobectomia em junho/2021. Está iniciando novo ciclo de quimioterapia e, por indicação de seu oncologista, precisará fazer uso de imunoterapia. Para solicitar a imunoterapia pelo poder público, era necessário agendar um atendimento em serviço especializado do SUS, para obter um relatório e este ser apresentado à Secretaria Estadual de Saúde.

Para tanto, foi agendado um atendimento de primeira vez na UNACON, o qual foi realizado no dia 15/09/2021, pela médica oncologista que forneceu o relatório sobre o caso da paciente. A médica pediu que a paciente apresentasse o relatório/laudo para a chefia da UNACON, enfermeira Camila Barbosa, para verificar se o trâmite estava correto. Na ocasião, segundo a paciente, estava havendo uma comemoração/despida desta enfermeira, inclusive com alimentação em local inadequado para um serviço de saúde. A enfermeira Camila Barbosa, em uma sala com outros profissionais de enfermagem e pacientes, fez uma abordagem, no mínimo desastrosa e antiética, leu o relatório e fez as seguintes colocações:

- 1) Você sabe que isso não vai dar em nada, você vai esperar e isso não vai adiantar de nada, porque é um tipo de câncer muito agressivo, o caso de sua mãe é muito grave.
- 2) Quem pediu isso é um médico que não pede pelo plano por medo de ser descredenciado;

A paciente ficou em choque, pois pela colocação (1), ela percebeu que a enfermeira estava pensando que a paciente não era a portadora do laudo, talvez porque a paciente ainda apresenta um bom estado geral. Ao perceber que estava falando com a própria paciente, a enfermeira tentou atenuar os comentários e tentou contornar a situação. Porém, o prejuízo já estava feito. A paciente ficou abalada emocionalmente, porque a enfermeira quis dizer que o caso dela não tinha mais jeito e que pedir a imunoterapia não ia adiantar. Nenhum profissional de saúde deve desencorajar o paciente. Nem o oncologista da paciente fala que o caso dela não tem jeito, apesar de saber o real prognóstico deste tipo de câncer. Pelo contrário, tanto o médico como a família precisam dar suporte para que o paciente tenha ânimo de viver e de procurar todos os meios disponíveis, mesmo que paliativos, para a manutenção da qualidade de vida que ainda tem, mesmo em seus últimos anos de vida. Ao perceber a situação, outros pacientes que presenciaram este diálogo foram prestar apoio à paciente, encorajando-a. Imagine a situação de uma pessoa ouvir que seu quadro é irremediável desta forma, não tendo nunca ouvido isso do seu próprio médico?

Sobre a colocação (2), a enfermeira Camila Barbosa ainda agiu de maneira discriminatória e questionadora, pois ela não tem que questionar quem ou por que motivos estão sendo solicitadas consultas, exames, tratamentos. É direito de qualquer cidadão procurar atendimento em serviços do SUS e paciente fez o que seu médico orientou e o que lhe é garantido na Constituição Federal: atendimento gratuito, obedecendo os trâmites necessários, por meio de encaminhamento e agendamento, como foi feito. Não caberia à enfermeira expor ou questionar os motivos que levaram o médico a sugerir que a paciente procurasse atendimento no serviço público.

Frente ao relatado, constata-se que a atitude da enfermeira Camila Barbosa:

- a) NÃO condiz com a Política Nacional de Segurança do Paciente, pois a profissional NÃO conferiu o nome da paciente e falou com ela como se o câncer fosse de uma pessoa que não estava lá (a enfermeira pensou que a paciente portava o exame de sua mãe)
- b) NÃO mediu suas palavras e fez uma abordagem longe de ser humanizada, pois NÃO mediu o teor e o impacto de suas colocações, ao informar que o caso da paciente “não tinha jeito”, que “não iria adiantar”;
- c) NÃO respeitou o código de ética dos profissionais de enfermagem:
 - Quando questionou a atitude do médico da paciente:
Art. 8º - Promover e ser conivente com a injúria, calúnia e difamação de membro da equipe de enfermagem, equipe de saúde e de trabalhadores de outras áreas, de organizações da categoria ou instituições.

-Quando realizou a abordagem desastrosa à paciente:

Art. 15 - Prestar assistência de enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.

Art. 17 - Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da assistência de enfermagem.

Art. 19 - Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte.

Art. 20 - Colaborar com a equipe de saúde no esclarecimento da pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca de seu estado de saúde e tratamento.

Art. 39 - Participar da orientação sobre benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, na condição de membro da equipe de saúde.

Art. 41 - Prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias para assegurar a continuidade da assistência.

A paciente procurou o atendimento na UNACON em busca de uma última opção disponível pela medicina para o caso dela e saiu de lá desesperançada, algo que impacta na continuidade do tratamento de pacientes oncológicos. Ela pensava que seria bem atendida, como foi pela médica, mas não foi acolhida nem orientada pela enfermeira Camila Barbosa, de quem mais se esperava humanização no atendimento. Pelo contrário, foi “desenganada” pela enfermeira Camila Barbosa.

Com certeza, a emoção sofrida pela paciente diante das palavras ditas pela enfermeira Camila Barbosa, das quais listei apenas dois trechos, são impossíveis de serem transcritas neste relato, mas é para evitar que tal sofrimento se repita com outro paciente que busque atendimento na UNACON do HU-UFPI que estou fazendo esse registro. Espero que a gestão tome providências para que isso não se repita e que não haja mais sofrimento para outras pessoas, pois o que afetou a paciente já está feito, não tem mais como reverter.

Continuarei apoiando a paciente, minha irmã, em seu tratamento, mas espero que situações como essa não se repitam para os pacientes que buscarem atendimento na UNACON do HU-UFPI. Como enfermeiro lotado neste hospital de 2004 a 2015, espero sinceramente que isso não se repita com pacientes que buscam atendimento já fragilizados por essa doença e que depositam esperança de um atendimento, no mínimo, humanizado.

Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas, enfermeiro, COREN-PI 90.541.